



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Projeto de Lei nº 20/2026, de 24 de agosto de 2026.

PROTOCOLADO
Nº 994/2026
Em 24/08/2026
Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua, situada no Bairro Centro, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará, através do senhor **Francisco Gonçalves do Nascimento**, vereador que a esta subscreve, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: **(RUA ANÍSIO ALEXANDRINO PEREIRA)**, a Rua projetada, situada onde futuramente será o loteamento Pálace, Município de Araripe, estado do Ceará; a qual tem início na Av. José Loiola de Alencar, finalizando na Rua Dr. Moacir de Sousa Rocha, paralela à Rua Maria Nely Guedes, sede deste Município.

I. ANÍSIO ALEXANDRINO PEREIRA, nasceu em 29 de março de 1921 e faleceu em 27 de abril de 2009. Chegou ao Município de Araripe/CE, em 1997, onde passou a atuar junto a Paróquia de Santo Antônio como Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística. Exerceu essa função com dedicação e compromisso, prestando relevantes serviços à comunidade católica de Araripe e permanecendo no exercício do ministério até o seu falecimento.

Art. 2º. Após a sanção desta Lei, o Prefeito, Municipal deverá comunicar a denominação dos próprios, vias e logradouros aos demais órgãos, as permissionárias e as concessionárias de serviço público no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da presente matéria, conforme preceituado no inciso XIV, do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação; revogam se as disposições em contrário.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



BIOGRAFIA ANÍSIO ALEXANDRINO PEREIRA

Anísio Alexandrino Pereira nasceu em 29 de março de 1921 e faleceu em 27 de abril de 2009. Sua vida foi marcada pela dedicação à fé, ao serviço cristão e ao compromisso com a comunidade, deixando um legado de solidariedade, humildade e amor ao próximo.

Chegou ao município de Araripe, Estado do Ceará, no ano de 1997, onde passou a integrar ativamente a comunidade católica da Paróquia de Santo Antônio. Motivado por sua vocação religiosa e pelo desejo de servir à Igreja, exerceu a função de *Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística*, desempenhando esse importante ministério com zelo, responsabilidade e profundo espírito de missão.

Durante os anos em que atuou na Paróquia de Santo Antônio, dedicou-se ao atendimento espiritual dos fiéis, colaborando nas celebrações religiosas, levando a Sagrada Comunhão aos enfermos e idosos, além de participar ativamente das atividades pastorais, sempre pautado pelos princípios da fé cristã, da caridade e do respeito ao próximo.

Anísio Alexandrino Pereira permaneceu exercendo esse ministério até o seu falecimento, ocorrido em 27 de abril de 2009, tornando-se uma referência de dedicação religiosa e de serviço voluntário à comunidade araripense. Seu testemunho de vida deixou marcas significativas entre familiares, amigos e todos aqueles que conviveram com sua atuação pastoral.

Em razão de sua contribuição para a vida religiosa e comunitária do Município de Araripe, sua memória merece ser preservada como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população. Assim, a denominação de uma via pública com o seu nome constitui uma justa e permanente homenagem à sua história, ao seu legado e aos valores que cultivou durante toda a sua vida.

CIENTE
21-08-2026
Eduardo Silvestre de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF 400.701.403-59

